## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO

PORTARIA № 235/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 890º Reunião Plenária, realizada no dia 02 de dezembro de 2023,

## **RESOLVE:**

<u>Artigo 1º</u> - Criar a Comissão Organizadora do evento de Políticas Públicas na Região Metropolitana (COMORG - POLÍTICAS PÚBLICAS - METROPOLITANA).

<u>Artigo 2º</u> - Instituir, como coordenador da Comissão Organizadora do evento de Políticas Públicas na Região Metropolitana, o conselheiro Jorge Antônio Tavares Peixoto, CRP05/44215.

<u>Artigo 3º</u> - Instituir, como coordenadora adjunta da Comissão Organizadora do evento de Políticas Públicas na Região Metropolitana, a psicóloga Mônica Valéria Affonso Sampaio, CRP05/44523.

<u>Artigo 4º</u> - Instituir, como membros da Comissão Organizadora do evento de Políticas Públicas na Região Metropolitana, o conselheiro Alfredo Assunção Matos, CRP05/60474, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825, a psicóloga Thaís da Silva Lourenço, CRP05/62992, a estudante de Psicologia Mykaella Moreira dos Anjos, CPF XXX.130.997-XX, a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin, CRP05/73933, a conselheira Luísa Bertrami D'Angelo, CRP05/54879, a conselheira Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, CRP05/26162 e a conselheira Vanessa Silveira de Brito, CRP05/28830.

**<u>Artigo 5º</u>** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

## CÉU SILVA CAVALCANTI CONSELHEIRA PRESIDENTE

## JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o), em 20/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1330687 e o código CRC A73E7546.

**Referência:** Processo nº 570500169.000101/2023-76

SEI nº 1330687